



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo de Referência: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS-RN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1 - A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da aquisição dos produtos cotejados visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. Tendo por finalidade garantir o melhor atendimento possível ao Poder Legislativo de João Dias junto a população no tocante a realização dos serviços administrativos durante o exercício financeiro de 2024 e futuros enquanto durar o estoque, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público.

Diz o art. 72 da Lei 14.133/2021 Do Processo de Contratação Direta:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o



compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

No caso em questão se verifica a análise dos incisos, do art. 72 da Lei 14.133/2021. Inobstante o fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 75, II da Lei 14.133/2021, o que justifica a contratação direta.

Logo Justificamos esta Dispensa de Licitação em razão da necessidade de “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS-RN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA”.

3.0.DO FORNECIMENTO

3.1 - As características e especificações do objeto Termo de Referência são:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO EM TECIDO, ENTINTADA NA COR AZUL, ESTOJO PLÁSTICO, DIMENSÕES 95 X 125 MM.	50	UND		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS
CÂMARA MUNICIPAL

2	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO VERTICAL CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	50	UND		
3	BLOCO AUTOADESIVAS REMOVÍVEIS (76 X102MM), CONTENDO 100 FOLHAS. IDEAL PARA PEQUENAS ANOTAÇÕES E LEMBRETES	250	UND		
4	BLOCO DE RECADOS AUTOADESIVOS REMOVÍVEIS (38 X 50MM) CONTENDO 04 BLOCOS.	250	UND		
5	BORRACHA BRANCA. BORRACHA BRANCA ESCOLAR RETANGULAR 3X4.	150	UND		
6	CAIXA ARQUIVO, PARA DOCUMENTO CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, NA COR AZUL, DIMENSÕES 350 X 130 X 250 MM	300	UND		
7	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIONDA 40X30X22 CAIXA TAMPA E FUNDO PRODUZIDO EM POLIONDA, COM REBITES DE NYLON PRODUTO ATÓXICO, LEVE E RESISTENTE À AGUA DIMENSÕES: 40X30X22- COR: TRANSPARENTE CAIXA ARQUIVO	60	UND		
8	CALCULADORA 12 DIGITOS	10	UND		
9	COLA EM BASTÃO EM TUBO PLÁSTICO, BASE GIRATÓRIA, NÃO TÓXICA, PESO LÍQUIDO DE 7,8 GRAMAS.	120	UND		
10	CANETA ESFEROGRAFICA - COR AZUL TAMPA VENTILADA - PONTA MÉDIA DE COBRE DE 1.0 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO EMBALAGEM: 50 CANETAS DIMENSÕES APROX. DA EMBALAGEM: 2X11X14CM (AXLXP) PESO APROXIMADO: 337G	40	CX		
11	CANETA MARCA TEXTO, CORES VARIADAS: AMARELA, VERDE, LARANJA, ROSA, AZUL. CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, PONTA EM POLIÉSTER FLUORESCENTE, COR AMARELA, TRAÇO DE 5 MM, PODENDO VARIAR PARA +/- 1MM	100	UND		
12	CLIPS 2/0 CLIPS 2/0 GALVANIZADO CAIXA COM 100 UNIDADES	40	CX		
13	CLIPS 3/0 CLIPS 2/0 GALVANIZADO CAIXA COM 100 UNIDADES	40	CX		
14	CLIPS 4/0 CLIPS 2/0 GALVANIZADO CAIXA COM 100 UNIDADES	40	CX		
15	CLIPS 8/0 CLIPS 8/0 GALVANIZADO CAIXA 25 UNIDADES	40	CX		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS
CÂMARA MUNICIPAL

16	CLIPS 6/0- CLIPS 6/0 GALVANIZADO CAIXA 50 UNIDADES	40	CX		
17	CLIPS PRENDEDOR DE PAPEL DE 32 MM. CAIXA COM 12 UNIDADES	40	CX		
18	CLIPS PRENDEDOR DE PAPEL DE 42 MM. CAIXA COM 12 UNIDADES	40	CX		
19	CLIPS PRENDEDOR DE PAPEL DE 25 MM. CAIXA COM 12 UNIDADES	40	CX		
20	CLIPS PRENDEDOR DE PAPEL DE 51 MM. CAIXA COM 12 UNIDADES	40	CX		
21	CORRETOR LÍQUIDO BRANCO BASE ÁGUA SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM: FRASCO COM 18 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE	80	UND		
22	ELÁSTICO DE BORRACHA AMARELO (LIGA). PACOTE COM 1200 UNIDADES	20	PCT		
23	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA ZINCADO EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPATULA FABRICADO EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA ZINCADO COMPRIMENTO = 15CM LARGURA = 2CM UTILIZADO PARA SACAR GRAMPOS DE GRAMPEADORES	30	UND		
24	ENVELOPE SACO KRAFT OURO 229MM X 324MM CX/250 UND	10	CX		
25	ENVELOPE MADEIRA PEQUENO OFÍCIO 162X229 CX/100 UND	20	CX		
26	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX45M, 3 M. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SCOTCH.	80	UND		
27	GRAMPO TRILHO METAL METAL CAIXA COM 50 UNIDADES	24	CX		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS
CÂMARA MUNICIPAL

28	GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 FABRICADO EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE 1010/20, COM 1,0 MM DE ESPESSURA FOSFATIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES COMPATÍVEIS COM MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO ABERTO OU FECHADO), EM AÇO NORMA SAE 1010/20, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE 1010/20, OXIDAÇÃO PRETA, FACA AÇO NORMA SAE 1065/70, TEMPERADA E RESISTENTE, MOLA, AÇO MOLA PRE TEMPERADA E RESISTENTE. APOIO DA BASE EM PVC. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	3	UND		
29	GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 DIMENSÕES MÍNIMAS 200 X 60 X 50 MM, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE 1010/20, COM 1,0 MM. DE ESPESSURA FOSFATIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES COMPATÍVEIS COM MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO ABERTO OU FECHADO), EM AÇO NORMA SAE 1010/20, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE 1010/20, OXIDAÇÃO PRETA, FACA AÇO NORMA SAE 1065/70, TEMPERADA E RESISTENTE, MOLA, AÇO MOLA PRE TEMPERADA E RESISTENTE. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 01 (UM) PENTE DE 200 GRAMPOS 26/6, APOIO DA BASE EM PVC	5	UND		
30	GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREADO TAMANHO 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	24	CX		
31	LAPIS GRAFITE REVESTIDO EM MADEIRA, COR DO REVESTIMENTO PRETO, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CX C/144 UND	20	CX		
32		24	UND		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS
CÂMARA MUNICIPAL

	LIVRO DE ATA C/ 200 FLS LIVRO ATA -SEM MARGEM CAPA DURA (PRETO E VERDE) EMBALAGEM UNIDADE COM 200 FOLHAS. DIMENSÕES 210 X 300MM				
33	LIVRO DE PONTO 1/4 160FLS LIVRO DE PONTO 1/4 - COM 160 FOLHAS, FORMATO 160 X 220 MM CAPA EM PAPELÃO 0,705, NA COR VERDE.	12	UND		
34	MOLHA-DEDS MATERIAL BASE PLÁSTICO, MATERIAL TAMPÁ PLÁSTICO, MATERIAL CARGA MASSA, TAMANHO 12, VALIDADE CARGA 1 ANO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA.	30	UND		
35	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE PERFURADA COM TRILHO E GRAMPO.	150	UND		
36	PAPEL OFFSET COM 180 G/M, FOLHAS A4 BRANCAS (PESO 60)- DIMENSÕES 210 X 297MM EM PACOTES DE 250 FOLHAS. ALCALINO, ALTA ALVURA, FORMATO A - 4, GRAMATURA 180 G/M2. EMBALAGEM: EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, CONTRA UMIDADE, PACOTE COM 250 (DUZENTOS E CINQUENTA FOLHAS). CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	12	PCT		
37	PAPEL OFFSET COM 180 G/M, FOLHAS A4 BRANCAS (PESO 40)- DIMENSÕES 210 X 297MM EM PACOTES DE 250 FOLHAS. ALCALINO, ALTA ALVURA, FORMATO A - 4, GRAMATURA 180 G/M2. EMBALAGEM: EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, CONTRA UMIDADE, PACOTE COM 250 (DUZENTOS E CINQUENTA FOLHAS). CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	12	PCT		
38	PAPEL A-4 DIMENSÕES 210 X 297MM ALCALINO, ALTA ALVURA, FORMATO A - 4, GRAMATURA 75 G/M2. EMBALAGEM: EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, CONTRA UMIDADE, CAIXA COM 10 (DEZ) RESMAS DE 500 (QUINHENTAS FOLHAS) CADA, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	60	CX		
39	PILHA ALCALINA PEQUENA AAA. PACOTE COM 4 UNIDADES.	10	PCT		
40	PASTA TRANSPARENTE COM ABA ELÁSTICO 18MM	150	UND		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS
CÂMARA MUNICIPAL

41	PASTA TRANSPARENTE COM ABA ELÁSTICO 30MM	150	UND		
42	PASTA AZ FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO. COR: PRETA TAMANHO: 28 X 24,7 CM. CX COM 20 UND	12	CX		
43	PASTA PLÁSTICA COM ABA ELÁSTICO FINA. CORES DIVERSAS.	80	UND		
44	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS REF P6088B - CAPACIDADE: 20 FOLHAS. - COM ESCALA. - DIÂMETRO DO FURO: 5 MM - ESTRUTURA METÁLICA	5	UND		
45	PEN DRIVE 16GB DE CAPACIDADE PENDRIVE 16GB DE CAPACIDADE	5	UND		
46	PERCEVEJO METALICO PARA ESCRITÓRIO PERCEVEJO ESTRELA LATONADO CX 100 UM	20	CX		
47	PORTA CANETAS TRIPLO CRISTAL, CLIPS E LEMBRETE INJETADO EM POLIESTIRENO. DIMENSÕES; ALTURA: 8 CM, COMPRIMENTO: 24 CM, LARGURA: 7 CM.	9	UND		
48	PRANCHETA POLIESTIRENO OFICIO COLOR CRISTAL PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL 1 BLISTER SOLAPA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO 1 PINO PLÁSTICO - 1 MOLA DE PRESSÃO 1 PRENDENDOR PLÁSTICO	24	UND		
49	RÉGUA EM PLÁSTICO INCOLOR 30 CM GRADUADA, MEDINDO 30 CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MÍNIMO 3,00 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.	50	UND		
50	REFIL TINTAS EPSON T644, NAS CORES AMARELO, PRETO, AZUL E ROSA. EMBALAGEM COM 70 ML	20	UND		



51	TINTA PARA CARIMBO 42 ML TINTA PARA CARIMBO 42 ML	30	UND		
52	TESOURA 21 CM TESOURA USO GERAL 21 CM	30	UND		
	TOTAL GERAL				

4.0. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo de referência tem como base legal a Lei Federal 14.133/2021, artigo 75, inciso II).

5.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

5.1.Salienta-se que na referida contratação, será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estar presente a exceção prevista no inciso IV, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

5.2.No processo, portanto, deverá ser considerado preferencialmente apenas os fornecedores ou executantes enquadrados como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

6.2 - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

6.3 - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime a Contratada de suas responsabilidades contratuais e legais.

7.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

7.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que



apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

7.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

7.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

7.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.

7.6. Fornecer os produtos em conformidade especificada no Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

7.7. Realizar a troca no total ou em parte, no prazo máximo fixado no Termo Contratual, os produtos fornecidos em que se verificarem com defeitos ou incorreções, a critério da Administração.

7.8. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer do fornecimento dos produtos.

7.9. Entrega imediata, mediante encaminhamento da Ordem de Compra expedida pela contratante.

8.0. FISCALIZAÇÃO E ACEITAÇÃO

8.1. A Câmara Municipal de João Dias/RN fiscalizará o fornecimento dos produtos e verificará o cumprimento das especificações técnicas, podendo rejeitá-los, no todo ou em parte, quando não corresponderem ao esperado ou especificado.

8.1.1. A fiscalização da entrega será exercida pelo Gestor do Contrato nomeado pela Câmara Municipal de João Dias/RN, ou à empresa profissional contratada que terá poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser verificadas na execução do Contrato.

8.1.1.1. Além das atribuições previstas no Contrato e na legislação aplicável, caberá ao Gestor do Contrato ou à empresa contratada verificar o cumprimento das cláusulas contratuais relativas às condições da subcontratação e aos honorários devidos às Contratadas.

8.2. A fiscalização pela Câmara Municipal de João Dias/RN em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da agência contratada pelo perfeito fornecimento dos produtos.



8.3. A não-aceitação de algum material, no todo ou em parte, não implicará a dilação do prazo do fornecimento dos produtos, salvo expressa concordância da Câmara Municipal de João Dias/RN.

8.4. A empresa contratada adotará as providências necessárias para que qualquer material, considerado não aceitável, no todo ou em parte, seja refeito ou reparado, às suas expensas e nos prazos estipulados pela fiscalização.

8.5. A aprovação dos produtos a serem fornecidos pela empresa contratada não a desobrigará de sua responsabilidade quanto ao perfeito fornecimentos dos produtos cotejados.

8.6. A ausência de comunicação por parte da Câmara Municipal de João Dias/RN, referente à irregularidade ou a falhas, não exime a agência contratada das responsabilidades previstas no Contrato.

8.7. A empresa contratada permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência do Contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e aos produtos, atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

8.8. À Câmara Municipal de João Dias/RN é facultado o acompanhamento do fornecimento dos produtos objeto do Contrato, juntamente com representante credenciado pela empresa contratada.

8.9. O ato do recebimento do objeto da licitação não implica sua aceitação definitiva e não eximirá licitantes de sua responsabilidade no que concerne à qualidade do material a ser fornecido.

8.10. Os motivos de força maior que, a juízo da Câmara Municipal de João Dias/RN, possam justificar a suspensão da contagem de prazo, com a prorrogação do contrato, somente serão considerados quando apresentados na ocasião das respectivas ocorrências. Não serão considerados quaisquer pedidos de suspensão da contagem de prazo baseados em ocorrências não aceitas pela Fiscalização ou apresentados intempestivamente.

9.0.DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

9.1.Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato ou equivalente:

9.1.1.Entrega: Imediata;

9.1.2.Conclusão: final do exercício vigente.

9.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.



10.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO

10.1.Os preços contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano.

10.2.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

10.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

10.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

10.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.8.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

10.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

11.0.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

01. GERENCIA DO PODER LEGISLATIVO

01.001.0031.2001.0000 MANUT MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 1.500.000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

12.0.DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de até trinta dias, contados do período de adimplemento, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente atestada por pessoa



autorizada, juntamente com as certidões:

- Certificado de Regularidade (CRF) perante o FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- Certidão Negativa quanto aos Tributos Municipais da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) fornecida pela Justiça do Trabalho.

13.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

13.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Art. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

13.2. Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, dentre outras, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

14.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

14.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

14.2. A assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

15.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO



15.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

16.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1.O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

16.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

17.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

17.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão



do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

18. ESTIMATIVA DE VALOR

18.1. Para a contratação descrito neste termo de referência, o valor teto do contrato será de R\$ 49.033,00 (Quarenta e nove mil, trinta e três reais) global, conforme detalha-se abaixo:

ITEM - CÓDIGO - ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UND	VLR. MÉDIO UNITÁRIO	VLR. MÉDIO TOTAL
1 - ALMOFADA PARA CARIMBO Em tecido, entintada na cor azul, estojo plástico, dimensões 95 x 125 mm.	50,00	UND	10,25	512,50
2 - Apontador de lápis com Depósito Vertical Corpo Plástico Transparente.	50,00	UND	1,17	58,50
3 - BLOCO AUTOADESIVAS REMOVÍVEIS (76 X102MM), Contendo 100 folhas. Ideal para pequenas anotações e lembretes	250,00	UND	7,13	1.782,50
4 - BLOCO DE RECADOS AUTOADESIVOS REMOVÍVEIS (38 X 50MM) CONTENDO 04 BLOCOS.	250,00	UND	6,12	1.530,00
5 - BORRACHA BRANCA. Borracha Branca Escolar Retangular 3x4.	150,00	UND	0,90	135,00
6 - CAIXA ARQUIVO, PARA DOCUMENTO Caixa para arquivo morto, na cor azul, dimensões 350 x 130 x 250 mm	300,00	UND	9,18	2.754,00
7 - CAIXA ORGANIZADORA EM POLIONDA 40X30X22 Caixa tampa e fundo produzida em polionda, com rebites de nylon Produto atóxico, leve e resistente à água Dimensões: 40x30x22- Cor: Transparente Caixa Arquivo	60,00	UND	9,23	553,80
8 - CALCULADORA 12 DIGITOS	10,00	UND	27,36	273,60
9 - COLA EMBASTÃO Em tubo plástico, base giratória, não tóxica, peso líquido de 7,8 gramas.	120,00	UND	3,32	398,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS
CÂMARA MUNICIPAL

10 - CANETA ESFEROGRAFICA – COR AZUL Tampa ventilada - Ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio Embalagem: 50 canetas Dimensões aprox. da embalagem: 2x11x14cm (AxLxP) Peso aproximado: 337g	40,00	CX	51,28	2.051,20
11 - CANETA MARCA TEXTO, CORES VARIADAS: AMARELA, VERDE, LARANJA, ROSA, AZUL. Corpo em material plástico, Ponta em poliéster Fluorescente, Cor amarela, Traço de 5 mm, podendo variar para +/- 1mm	100,00	UND	2,15	215,00
12 - CLIPS 2/0 Clips 2/0 galvanizado caixa com 100 unidades	40,00	CX	2,91	116,40
13 - CLIPS 3/0 Clips 2/0 galvanizado caixa com 100 unidades	40,00	CX	3,33	133,20
14 - CLIPS 4/0 Clips 2/0 galvanizado caixa com 100 unidades	40,00	CX	4,06	162,40
15 - CLIPS 8/0 Clips 8/0 galvanizado caixa 25 unidades	40,00	CX	4,78	191,20
16 - CLIPS 6/0- Clips 6/0 galvanizado caixa 50 unidades	40,00	CX	4,73	189,20
17 - CLIPS PRENDEDOR DE PAPEL de 32 mm. Caixa com 12 unidades	40,00	CX	13,43	537,20
18 - CLIPS PRENDEDOR DE PAPEL de 42 mm. Caixa com 12 unidades	40,00	CX	15,90	636,00
19 - CLIPS PRENDEDOR DE PAPEL de 25 mm. Caixa com 12 unidades	40,00	CX	12,95	518,00
20 - CLIPS PRENDEDOR DE PAPEL de 51 mm. Caixa com 12 unidades	40,00	CX	18,93	757,20
21 - CORRETOR LÍQUIDO BRANCO BASE ÁGUA secagem rápida. Embalagem: frasco com 18 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de validade	80,00	UND	2,76	220,80
22 - ELÁSTICO DE BORRACHA AMARELO (LIGA). PACOTE COM 1200 UNIDADES	20,00	PCT	43,13	862,60
23 - EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA ZINCADO Extrator de Grampos tipo espátula fabricado em chapa de aço fina fria Zincado Comprimento = 15cm Largura = 2cm Utilizado para sacar grampos de	30,00	UND	2,15	64,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS
CÂMARA MUNICIPAL

grampeadores				
24 - Envelope saco kraft ouro 229mm x 324mm cx/250 und	10,00	CX	124,99	1.249,90
25 - Envelope madeira pequeno escritório 162x229 cx/100 und	20,00	CX	43,12	862,40
26 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX45M, 3 m. Com qualidade igual ou superior a scotch.	80,00	UND	7,11	568,80
27 - GRAMPO TRILHO METAL Metal Caixa Com 50 Unidades	24,00	CX	12,15	291,60
28 - GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 Fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pre temperada e resistente. Apoio da base em PVC. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	3,00	UND	132,48	397,44
29 - GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 Dimensões mínimas 200 x 60 x 50 mm, fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1,0 mm. de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE	5,00	UND	39,53	197,65



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS
CÂMARA MUNICIPAL

1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pre temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 200 grampos 26/6, apoio da base em PVC				
30 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREADO TAMANHO 26/6 Caixa com 5000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	24,00	CX	6,27	150,48
31 - LAPIS GRAFITE Revelado em madeira, cor do revestimento preto, gravado no corpo a marca do fabricante. Cx c/144 und	20,00	CX	47,13	942,60
32 - LIVRO DE ATA C/ 200 FLS Livro Ata Sem margem Capa dura (preto e verde) Embalagem Unidade com 200 folhas. Dimensões 210 x 300mm	24,00	UND	27,36	656,64
33 - LIVRO DE PONTO 1/4 160FLS Livro de ponto 1/4 - com 160 folhas, formato 160 x 220 mm Capa em papelão 0,705, na cor verde.	12,00	UND	21,95	263,40
34 - MOLHA-DEDOES MATERIAL BASE PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA PLÁSTICO, MATERIAL CARGA MASSA, TAMANHO 12, VALIDADE CARGA 1 ANO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA.	30,00	UND	6,16	184,80
35 - Pasta plástica transparente perfurada com trilho e grampo.	150,00	UND	2,95	442,50
36 - Papel Offset com 180 g/m, Folhas A4 Brancas (PESO 60)- DIMENSÕES 210 X 297MM em pacotes de 250 folhas. Alcalino, alta alvura, formato A - 4, gramatura 180 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade, Pacote com 250 (duzentos e cinquenta folhas). contendo a marca do fabricante.	12,00	PCT	50,49	605,88
37 - Papel Offset com 180 g/m, Folhas A4 Brancas (PESO 40)- DIMENSÕES 210 X 297MM em pacotes de 250 folhas. Alcalino, alta alvura, formato A - 4, gramatura 180 g/m2.	12,00	PCT	35,83	429,96



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS
CÂMARA MUNICIPAL

38 - PAPEL A-4 DIMENSÕES 210 X 297MM Alcalino, alta alvura, formato A - 4, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade, caixa com 10 (dez) resmas	60,00	CX	283,65	17.019,00
39 - PILHA ALCALINA PEQUENA AAA. pacote com 4 unidades.	10,00	PCT	5,10	51,00
40 - Pasta transparente com aba elástico 18mm	150,00	UND	3,38	507,00
41 - Pasta transparente com aba elástico 30mm	150,00	UND	5,54	831,00
42 - PASTA AZ forrado com papel monolúcido 75g plastificado. Cor: Preta Tamanho: 28 x 24,7 cm. Cx com 20 und	12,00	CX	365,18	4.382,16
43 Pasta plástica com aba Elástico Fina. Cores diversas.	80,00	UND	3,11	248,80
44 PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS Perfurador de Papel 2 furos REF P6088B - Capacidade: 20 folhas. - Com escala. - Diâmetro do furo: 5 mm - Estrutura metálica	5,00	UND	37,12	185,60
45 PEN DRIVE 16GB DE CAPACIDADE Pendrive 16GB de Capacidade	5,00	UND	43,35	216,75
46 PERCEVEJO METALICO PARA ESCRITÓRIO Percevejo estrela latonado CX 100 UM	20,00	CX	8,81	176,20
47 - PORTA CANETAS TRIPLO CRISTAL, CLIPS E LEMBRETE injetado em poliestireno. Dimensões; Altura: 8 cm, comprimento: 24 cm, largura: 7 cm.	9,00	UND	21,88	196,92
48 - PRANCHETA POLIESTIRENO OFICIO COLOR CRISTAL Produzido em Poliestireno Cristal 1 Blister Solapa para Identificação do Produto 1 Pino Plástico - 1 mola de Pressão 1	24,00	UND	19,83	475,92
49 - RÉGUA EM PLÁSTICO INCOLOR 30 CM Graduada, medindo 30 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura.	50,00	UND	1,46	73,00
50 - Refil Tintas Epson T644, nas cores amarelo, preto, azul e rosa. Embalagem com 70 ml	20,00	UND	80,33	1.606,60
51 - TINTA PARA CARIMBO 42 ML Tinta para carimbo 42 ml	30,00	UND	8,16	244,80



52 - TESOURA 21 CM Tesoura uso geral 21 cm	30,00	UND	30,70	921,00
TOTAL GERAL				49.033,00

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

Deverá ser encaminhado juntamente com a proposta as seguintes documentações de acordo com o termo de referência para esta contratação direta:

1. Habilitação Pessoa Jurídica:

1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade.

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas CNPJ.

2.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS
CÂMARA MUNICIPAL

- ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 2.8. Qualificação Econômico-Financeira: certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.
- 2.9. Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

João Dias/RN, 29 de Fevereiro de 2024.

FRANCELÂNGELO RALEXON TAVARES DE LIMA
Servidor Responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS
CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social do Proponente:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

Fone/Fax:

Contato:

E-mail:

1 – OBJETO

1.1 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS-RN, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO EM TECIDO, ENTINTADA NA COR AZUL, ESTOJO PLÁSTICO, DIMENSÕES 95 X 125 MM.	50	UND		
2	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO VERTICAL CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	50	UND		
3	BLOCO AUTOADESIVAS REMOVÍVEIS (76 X102MM), CONTENDO 100 FOLHAS. IDEAL PARA PEQUENAS ANOTAÇÕES E LEMBRETES	250	UND		
4	BLOCO DE RECADOS AUTOADESIVOS REMOVÍVEIS (38 X 50MM) CONTENDO 04 BLOCOS.	250	UND		
5	BORRACHA BRANCA. BORRACHA BRANCA ESCOLAR RETANGULAR 3X4.	150	UND		
6	CAIXA ARQUIVO, PARA DOCUMENTO CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, NA COR AZUL, DIMENSÕES 350 X 130 X 250 MM	300	UND		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS
CÂMARA MUNICIPAL

7	CAIXA ORGANIZADORA EM POLIONDA 40X30X22 CAIXA TAMPA E FUNDO PRODUZIDO EM POLIONDA, COM REBITES DE NYLON PRODUTO ATÓXICO, LEVE E RESISTENTE À AGUA DIMENSÕES: 40X30X22- COR: TRANSPARENTE CAIXA ARQUIVO	60	UND		
8	CALCULADORA 12 DIGITOS	10	UND		
9	COLA EM BASTÃO EM TUBO PLÁSTICO, BASE GIRATÓRIA, NÃO TÓXICA, PESO LÍQUIDO DE 7,8 GRAMAS.	120	UND		
10	CANETA ESFEROGRAFICA - COR AZUL TAMPA VENTILADA - PONTA MÉDIA DE COBRE DE 1.0 MM COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO EMBALAGEM: 50 CANETAS DIMENSÕES APROX. DA EMBALAGEM: 2X11X14CM (AXLXP) PESO APROXIMADO: 337G	40	CX		
11	CANETA MARCA TEXTO, CORES VARIADAS: AMARELA, VERDE, LARANJA, ROSA, AZUL. CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, PONTA EM POLIÉSTER FLUORESCENTE, COR AMARELA, TRAÇO DE 5 MM, PODENDO VARIAR PARA +/- 1MM	100	UND		
12	CLIPS 2/0 CLIPS 2/0 GALVANIZADO CAIXA COM 100 UNIDADES	40	CX		
13	CLIPS 3/0 CLIPS 2/0 GALVANIZADO CAIXA COM 100 UNIDADES	40	CX		
14	CLIPS 4/0 CLIPS 2/0 GALVANIZADO CAIXA COM 100 UNIDADES	40	CX		
15	CLIPS 8/0 CLIPS 8/0 GALVANIZADO CAIXA 25 UNIDADES	40	CX		
16	CLIPS 6/0- CLIPS 6/0 GALVANIZADO CAIXA 50 UNIDADES	40	CX		
17	CLIPS PRENDEDOR DE PAPEL DE 32 MM. CAIXA COM 12 UNIDADES	40	CX		
18	CLIPS PRENDEDOR DE PAPEL DE 42 MM. CAIXA COM 12 UNIDADES	40	CX		
19	CLIPS PRENDEDOR DE PAPEL DE 25 MM. CAIXA COM 12 UNIDADES	40	CX		
20	CLIPS PRENDEDOR DE PAPEL DE 51 MM. CAIXA COM 12 UNIDADES	40	CX		
21	CORRETOR LÍQUIDO BRANCO BASE ÁGUA SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM: FRASCO COM 18 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE	80	UND		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS
CÂMARA MUNICIPAL

22	ELÁSTICO DE BORRACHA AMARELO (LIGA). PACOTE COM 1200 UNIDADES	20	PCT		
23	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA ZINCADO EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPATULA FABRICADO EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA ZINCADO COMPRIMENTO = 15CM LARGURA = 2CM UTILIZADO PARA SACAR GRAMPOS DE GRAMPEADORES	30	UND		
24	ENVELOPE SACO KRAFT OURO 229MM X 324MM CX/250 UND	10	CX		
25	ENVELOPE MADEIRA PEQUENO OFÍCIO 162X229 CX/100 UND	20	CX		
26	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX45M, 3 M. COM QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A SCOTCH.	80	UND		
27	GRAMPO TRILHO METAL METAL CAIXA COM 50 UNIDADES	24	CX		
28	GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 FABRICADO EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE 1010/20, COM 1,0 MM DE ESPESSURA FOSFATIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES COMPATÍVEIS COM MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO ABERTO OU FECHADO), EM AÇO NORMA SAE 1010/20, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE 1010/20, OXIDAÇÃO PRETA, FACA AÇO NORMA SAE 1065/70, TEMPERADA E RESISTENTE, MOLA, AÇO MOLA PRE TEMPERADA E RESISTENTE. APOIO DA BASE EM PVC. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	3	UND		
29	GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 DIMENSÕES MÍNIMAS 200 X 60 X 50 MM, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE 1010/20, COM 1,0 MM. DE ESPESSURA FOSFATIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES COMPATÍVEIS COM MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO ABERTO OU FECHADO), EM AÇO NORMA SAE 1010/20, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA	5	UND		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS
CÂMARA MUNICIPAL

	DE AÇO NORMA SAE 1010/20, OXIDAÇÃO PRETA, FACA AÇO NORMA SAE 1065/70, TEMPERADA E RESISTENTE, MOLA, ACO MOLA PRE TEMPERADA E RESISTENTE. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 01 (UM) PENTE DE 200 GRAMPOS 26/6, APOIO DA BASE EM PVC				
30	GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREADO TAMANHO 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	24	CX		
31	LAPIS GRAFITE REVESTIDO EM MADEIRA, COR DO REVESTIMENTO PRETO, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CX C/144 UND	20	CX		
32	LIVRO DE ATA C/ 200 FLS LIVRO ATA -SEM MARGEM CAPA DURA (PRETO E VERDE) EMBALAGEM UNIDADE COM 200 FOLHAS. DIMENSÕES 210 X 300MM	24	UND		
33	LIVRO DE PONTO 1/4 160FLS LIVRO DE PONTO 1/4 - COM 160 FOLHAS, FORMATO 160 X 220 MM CAPA EM PAPELÃO 0,705, NA COR VERDE.	12	UND		
34	MOLHA-DEDS MATERIAL BASE PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA PLÁSTICO, MATERIAL CARGA MASSA, TAMANHO 12, VALIDADE CARGA 1 ANO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA.	30	UND		
35	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE PERFURADA COM TRILHO E GRAMPO.	150	UND		
36	PAPEL OFFSET COM 180 G/M, FOLHAS A4 BRANCAS (PESO 60)- DIMENSÕES 210 X 297MM EM PACOTES DE 250 FOLHAS. ALCALINO, ALTA ALVURA, FORMATO A - 4, GRAMATURA 180 G/M2. EMBALAGEM: EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, CONTRA UMIDADE, PACOTE COM 250 (DUZENTOS E CINQUENTA FOLHAS). CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	12	PCT		
37		12	PCT		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS
CÂMARA MUNICIPAL

	PAPEL OFFSET COM 180 G/M, FOLHAS A4 BRANCAS (PESO 40)- DIMENSÕES 210 X 297MM EM PACOTES DE 250 FOLHAS. ALCALINO, ALTA ALVURA, FORMATO A - 4, GRAMATURA 180 G/M2. EMBALAGEM: EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, CONTRA UMIDADE, PACOTE COM 250 (DUZENTOS E CINQUENTA FOLHAS). CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.				
38	PAPEL A-4 DIMENSÕES 210 X 297MM ALCALINO, ALTA ALVURA, FORMATO A - 4, GRAMATURA 75 G/M2. EMBALAGEM: EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, CONTRA UMIDADE, CAIXA COM 10 (DEZ) RESMAS DE 500 (QUINHENTAS FOLHAS) CADA, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	60	CX		
39	PILHA ALCALINA PEQUENA AAA. PACOTE COM 4 UNIDADES.	10	PCT		
40	PASTA TRANSPARENTE COM ABA ELÁSTICO 18MM	150	UND		
41	PASTA TRANSPARENTE COM ABA ELÁSTICO 30MM	150	UND		
42	PASTA AZ FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO. COR: PRETA TAMANHO: 28 X 24,7 CM. CX COM 20 UND	12	CX		
43	PASTA PLÁSTICA COM ABA ELÁSTICO FINA. CORES DIVERSAS.	80	UND		
44	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS REF P6088B - CAPACIDADE: 20 FOLHAS. - COM ESCALA. - DIÂMETRO DO FURO: 5 MM - ESTRUTURA METÁLICA	5	UND		
45	PEN DRIVE 16GB DE CAPACIDADE PENDRIVE 16GB DE CAPACIDADE	5	UND		
46	PERCEVEJO METALICO PARA ESCRITÓRIO PERCEVEJO ESTRELA LATONADO CX 100 UM	20	CX		
47	PORTA CANETAS TRIPLO CRISTAL, CLIPS E LEMBRETE INJETADO EM POLIESTIRENO. DIMENSÕES; ALTURA: 8	9	UND		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS
CÂMARA MUNICIPAL

	CM, COMPRIMENTO: 24 CM, LARGURA: 7 CM.				
48	PRANCHETA POLIESTIRENO OFICIO COLOR CRISTAL PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL 1 BLISTER SOLAPA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO 1 PINO PLÁSTICO - 1 MOLA DE PRESSÃO 1 PRENDENDOR PLÁSTICO	24	UND		
49	RÉGUA EM PLÁSTICO INCOLOR 30 CM GRADUADA, MEDINDO 30 CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MÍNIMO 3,00 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.	50	UND		
50	REFIL TINTAS EPSON T644, NAS CORES AMARELO, PRETO, AZUL E ROSA. EMBALAGEM COM 70 ML	20	UND		
51	TINTA PARA CARIMBO 42 ML TINTA PARA CARIMBO 42 ML	30	UND		
52	TESOURA 21 CM TESOURA USO GERAL 21 CM	30	UND		
	TOTAL GERAL				

2 – JUSTIFICATIVA

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

No caso em questão se verifica a análise dos incisos, do art. 72 da Lei 14.133/2021, Inobstante o fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 75, II da Lei 14.133/2021, o que justifica a contratação direta.

Cidade/Estado, ____ de ____ de 2024.

Empresa Proponente